



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA N.º 101, de 02 de maio de 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 858, de 19 de abril de 2017, considerando o Memorando 152/2017/DE/Campus Confresa,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia **12 de maio de 2017**, o prazo para entrega dos documentos necessários para os candidatos aprovados nos processos seletivos dos cursos no IFMT Campus Confresa efetuarem matrícula no Departamento de Documentação Escolar (Registro Escolar).

Art. 2º - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral – Campus Confresa
Portaria IFMT 858, de 19/04/2017